



TERMO ADITIVO Nº 090/2023
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 105/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 105/2021, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 29 de junho de 2023 até 28 de junho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 105/2021 e Termos Aditivos nº 070/2021, 100/2021 e 098/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 28 de junho de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral